



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE RESIDÊNCIA MÉDICA



PORTARIA Nº 2494/2023

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões de Seleção dos Editais para o ingresso de Médicos Residentes no ano de 2024, nos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

Art. 2º As Comissões terão as seguintes atribuições:

- I - analisar e atribuir pontuação dos currículos dos candidatos classificados na Prova da AMRIGS 2023; e
- II - coordenar o processo seletivo.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem as referidas Comissões:

I - Programa de Residência Médica em Anestesiologia:

BRUNA CHAIGAR VENZKE - Médica Residente; (*Retificada pela Portaria nº 3519, de 29 de janeiro de 2024*)

LUCIANE BICCA MESPAQUE - Médica Preceptora; (*Retificada pela Portaria nº 3519, de 29 de janeiro de 2024*)

MAURÍCIO TEDESCO - Médico Residente; (*Retificada pela Portaria nº 3519, de 29 de janeiro de 2024*)

RODRIGO MORLIN - Médico Residente; e (*Retificada pela Portaria nº 3519, de 29 de janeiro de 2024*)

RUBEM CERCATO - Médico Preceptor. (*Retificada pela Portaria nº 3519, de 29 de janeiro de 2024*)

II - Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral:

CARLOS ALBERTO TOMATIS LOTH - Médico Preceptor;

MARA REGINA DE OLIVEIRA CAMPELO - Médica Supervisora; e

THAYLA RAUCH MACHADO - Médica Residente.

III - Programa de Residência Médica em Clínica Médica:

ALESSANDRA VAZ KISNER - Médica Preceptora;

BÁRBARA SIQUEIRA BOUCHET - Médica Residente;

BETINA BESKOW - Médica Preceptora; e
GUILHERME BRANDÃO ALMEIDA - Médico Supervisor.

IV - Programa de Residência Médica em Infectologia:

ISADORA CECÍLIO NAME TELES - Médica Residente;

CLÁUDIO MOSS DA SILVA - Médico Preceptor; e

RAPHAEL SILVA E PIRES - Médico Supervisor.

V - Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:

ANDERSON SOUZA SILVA PERES - Médico Preceptor; (*Retificada pela Portaria nº 3519, de 29 de janeiro de 2024*)

BÁRBARA DANDARA AMARAL PERES PEREIRA - Médica Residente;

LUAN ESTRELA PIETRO - Médico Preceptor; e (*Retificada pela Portaria nº 3519, de 29 de janeiro de 2024*)

TARSO PEREIRA TEIXEIRA - Médico Supervisor.

VI - Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia:

ANANDA MARIA FERREIRA DA COSTA - Médica Residente;

BRIANE ÁVILA FUCOLO - Médica Supervisora Suplente;

CAROLINA REINBRECHT BERNINI - Médica Supervisora;

LUCAS AZEVEDO DE JESUS PAIVA - Médico Residente; e

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS - Médico Residente.

VII - Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia:

ANDERSON SEICHI KONO - Médico Residente;

DANILO BARRETO FILHO - Médico Supervisor;

FLÁVIO AMADO HANCIAU - Médico Preceptor;

MARCOS ANDRÉ DA SILVA MENDES - Médico Supervisor Suplente;

RAFAEL CHIESA AVANCINI - Médico Preceptor; e

RAFAEL ESPÍRITO SANTO HARTMANN - Médico Preceptor.

VIII - Programa de Residência Médica em Pediatria e Programa de Residência Médica em Neonatologia:

LINJIE ZHANG - Médico Preceptor;

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA - Médica Supervisora do Programa de Residência Médica em Neonatologia;

MILENE PINTO COSTA - Médica Supervisora do Programa de Residência Médica em Pediatria; e

PRISCILA GONDIM DA SILVA LIMA - Médica Residente. (*Retificada pela Portaria nº 3519, de 29 de janeiro de 2024*)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 01 de setembro de 2023.

GUILHERME BRANDÃO ALMEIDA
COORDENADOR DA COREME



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brandao Almeida, Servidor**, em 30/01/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0170828** e o código CRC **F30B3D44**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016030/2023-31

SEI nº 0170828